

PORTARIA Nº 513/2024

Santa Fé de Goiás, 18 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o Sr. CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS, portador do CPF nº 232.195.051-04, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 18 de Junho de 2024, à cidade de Goiás, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito